

## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador RPS № 288 Série 1, emitido em 17/06/2025

Número da Nota: 00000292 Data e Hora de Emissão: 17/06/2025 08:24:24 Código de Verificação: 1BX6-FES4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal: 00.952.026/001-02

50.208.585/0001-08 Nome/Razão Social:

RT GESTAO FINANCEIRA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA S.A.

Endereço:

Ave Tancredo Neves 000274, EDIF:CENTRO EMP. ;EDIF:IGUATEM - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 - BA E-mail

contabil@gscia.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL EUGENIO TEIXEIRA LEAL

22.542.341/0001-21

Inscrição Municipal: 00.529.606/001-47

Fndereco

Rua Christiano Buys 207 CABULA - Salvador - CEP: 41150-120/BA

gabrielasantana@gscia.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO

## VALOR TOTAL DA NOTA = R\$100,00

CNAE:

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Item da Lista de Serviços:

01702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão,...

Valor Total das Deduções (R\$): Base de Cálculo (R\$): Valor do ISS (R\$): Crédito Nota Salvador (R\$): Alíquota (%): 0,00 100,00 5,00% 5,00 0,00

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS № 288 Série 1, emitido em 17/06/2025.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 07/07/2025
- COMPETÊNCIA: 06/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1702-0/01 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, e congêneres.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária CONDOMÍNIOS RESIDENCIAS